



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1127/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:**

**Sec. Munic. de Administração Interino:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:**

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS-01) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Servidor Público Municipal CARLOS FERNANDO ALVES DE SOUZA, portador do CPF. nº 790.xxx.941-xx, Matrícula nº 1088-5, ocupante do cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR CONTÁBIL (DAS 01), nomeado através da Portaria Municipal nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 13/07/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão ASSESSOR CONTABIL (DAS 01), em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 13/07/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de Julho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**AVISOS/ EDITAIS**

Edital n º 04/2023

Dois Irmãos do Buriti, 14 de julho de 2023.

Divulgação do Resultado das Inscrições do Processo Seletivo para Diretores após Recursos.

De acordo com Decreto Municipal sob nº 01/2023, que regulamenta o Processo Seletivo para o Cargo de diretores das escolas da Rede Municipal de Educação. Segue abaixo a listagem dos inscritos por escolas com o deferimento ou não da inscrição.

Centro Polo Municipal de Educação Infantil Anjos do Dia	
Alexandra Ferreira Carvalho	Deferida
Demetria Dutra Duarte	Deferida
Celina Lemos Ramos	Indeferida por falta de certificado de pós-graduação
Centro Municipal de Educação Infantil Sidinei Marques Rosa	
Sonia Fortunato Cavalcanti Ferraz	Deferida
Rosa Nunes Cerqueira	Deferida
Francinny Ayumi de Freitas	Indeferida pela falta de tempo de concurso para comprimento do efetivo exercício
Jocilene Machado de Souza	Deferida
Ruberlei Martins Ferreira	Deferida
Jean Marcos Carvalho de Oliveira	Deferida
Escola Polo Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani	
Airtom Belizário da Silva	Deferida
Anderson de Souza da Silva	Deferida
Escola Municipal Nero Menezes de Ávila	
Andreia Silva de Souza	Deferida
Robson Martins Nunes	Indeferido pela falta de tempo de concurso para comprimento do efetivo exercício no cargo de magistério
Escola Polo Municipal Professor Jose Pinto da Silva	
Antonio Coelho dos Santos	Deferida
Escola Polo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo	
Jose Claudir Pinto Alves	Deferida
Escola Polo Municipal Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	
Enoque Roberto Reginaldo	Deferida

Eder de Aguiar Viana  
Secretário Municipal de Educação

Edital n º 03/2023

Dois Irmãos do Buriti, 14 de julho de 2023.

Divulgação do Resultado dos Recursos do Processo Seletivo para Diretores.

De acordo com Decreto Municipal sob nº 01/2023 e a Lei Municipal nº 818/2023, que regulamenta o Processo Seletivo para o Cargo de diretores das escolas da Rede Municipal de Educação a inscrição do Candidato Robson Martins Nunes foi indeferida porque o mesmo não cumpre o Item 2 das inscrições do edital n 01/2023 no inciso III – comprovante do exercício do Magistério (professor, coordenador e gestor) de, no mínimo, três anos (cargo efetivo), emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, e o Artigo 12 da lei Municipal n º 818/2023 no Inciso I e II requisito de cargo/função de professor efetivo de no mínimo três anos consecutivos devidamente comprovados.

Eder de Aguiar Viana  
Secretário Municipal de Educação

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 57/2023.

Dispõe sobre recesso parlamentar da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15 do Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

## R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 16 a 31 de julho de 2023, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 13 de julho de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS